



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

Concurso comum, de ingresso externo, para o recrutamento de um auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da carreira de auxiliar do grupo de pessoal operário, em regime de contrato de assalariamento (actualmente designado por contrato administrativo de provimento)

Informações sobre a Apresentação da Candidatura

- Tratamento da formalidade de apresentação da candidatura:
 - Local: Comissão de Desenvolvimento de Talentos
(Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A - 640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau)
 - Data: De 14 de Abril a 3 de Maio de 2016 (de 2.ª feira a 6.ª feira, excepto no dia de tolerância de ponto – 2 de Maio)
 - Horário: 2.ª a 5.ª feira : de manhã: das 9:00 às 13:00, à tarde: das 14:30 às 17:45
6.ª feira: de manhã: das 9:00 às 13:00, à tarde: das 14:30 às 17:30
 - A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento na «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Comissão de Desenvolvimento de Talentos, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edf. Long Cheng, 7.º andar, Macau, acompanhada da documentação seguinte:
 - a) Cópia do documento de identificação válido;
 - b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
 - c) Cópia do certificado de formação (se o tiver);
 - d) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;
 - e) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.
- Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e e), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.
- No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, a utilizar nas provas.
 - No acto de entrega da documentação supramencionada devem ser exibidos os documentos originais ou devidamente autenticados.
 - O requerimento, em impresso próprio, acima referido, encontra-se disponível na página electrónica da Imprensa Oficial ou pode ser adquirido, mediante pagamento, nos balcões da mesma.
 - Já constam, no aviso de abertura do concurso, as informações sobre o conteúdo funcional, o vencimento, as condições de candidatura, os métodos de selecção e o programa das provas. Por favor leia, detalhadamente, o conteúdo do aviso antes da apresentação da candidatura.
 - Por favor esteja atento às notícias actualizadas, a qualquer momento, sobre este concurso, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau e na página electrónica da CDT.